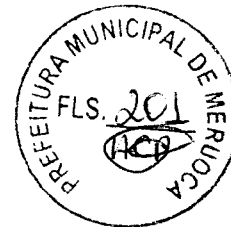


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.02/2017, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de Serviços de Limpeza dos Resíduos Sólidos e Lixo Domiciliar na sede e nos distritos do município de Meruoca, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Meruoca - CE, 09 de Janeiro de 2017.

*Samyr Santos Guimarães*  
Samyr Santos Guimarães

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**